



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA NACIONAL:

Lei nº 18/VII/2007:

Regula a transfusão sanguínea.

Lei nº 19/VII/2007:

Regula os aspectos ligados à prevenção, tratamento e controlo do HIV.

Resolução nº 46/VII/2007:

Manda Publicar no *Boletim Oficial* a Convenção para a eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher.

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Lei nº 41/2007:

Aprova os modelos de verbete de inscrição no recenseamento eleitoral, de cidadão nacional e de cidadão estrangeiro.

Decreto-Lei nº 42/2007:

Autoriza a emissão e renovação gratuita de Bilhete de Identidade, para efeitos de inscrição nos cadernos do Recenseamento eleitoral, para os cidadãos maiores de 18 anos, ou que os completam até 31 de Dezembro de 2007.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Portaria nº 40/2007:

Define o regime, as condições de trabalho, a dotação e o estatuto remuneratório do pessoal da Unidade de Gestão da Casa do Cidadão.

CONSELHO DE MINISTROS

Artigo 4º

Decreto-Lei nº 41/2007

de 26 de Novembro

Tendo em vista determinar o modelo de verbete de inscrição no recenseamento eleitoral;

Ao abrigo e em desenvolvimento do disposto no nº1 do artigo 51º do Código Eleitoral, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 17/VII/2007, de 22 de Junho e,

No uso da faculdade conferida pela alínea c) do nº 2 do artigo 203º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1º

Objecto

São aprovados os modelos de verbete de inscrição no recenseamento eleitoral, de cidadão nacional e de cidadão estrangeiro anexos a este diploma e que dele fazem parte integrante.

Artigo 2º

Características

O verbete de inscrição tem o formato de um papel tamanho A4 (vinte e nove vírgula quatro por vinte e um centímetro), possui um código de barras e, é impresso em uma única página, em papel de cor branca, emitido em duas vias.

Artigo 3º

Teor do verbete de inscrição de cidadão nacional

O verbete de inscrição do cidadão nacional no recenseamento deve conter:

- a) O nome completo, filiação, data, local de nascimento, freguesia, sexo, estado civil, e residência, com indicação do lugar e, quando existam, do bairro, rua número e andar do prédio;
- b) O número de bilhete de identidade ou passaporte, a data de validade e a respectiva entidade emitente;
- c) Fotografia actual do cidadão eleitor;
- d) A impressão digital dos dois dedos indicadores;
- e) A assinatura manual digitalizada do cidadão eleitor;
- f) A assinatura manual digitalizada da entidade recenseadora;
- g) A natureza e o tipo da inscrição;
- h) O contacto telefónico ou de telemóvel do cidadão eleitor;
- i) Um espaço destinado a observações, nomeadamente a indicação de terem sido recolhidas as impressões digitais de outros dedos por falta de qualquer dos dois dedos indicadores, e a menção dos dedos utilizados, nos termos do art. 50.º nº 3 do Código Eleitoral e a alcunha, quando exista; e
- j) O código de barras.

Teor do verbete de inscrição de cidadão estrangeiro

O verbete de inscrição do cidadão estrangeiro no recenseamento deve conter:

- a) O nome completo, filiação, data, local de nascimento, freguesia, sexo, estado civil, e residência, com indicação do lugar e, quando existam, do bairro, rua número e andar do prédio;
- b) O número de passaporte, a data de validade e a respectiva entidade emitente, bem como o número da autorização de residência;
- c) Fotografia actual do cidadão eleitor;
- d) A impressão digital dos dois dedos indicadores;
- e) A assinatura manual digitalizada do cidadão eleitor;
- f) A assinatura manual digitalizada da entidade recenseadora;
- g) A natureza e o tipo da inscrição;
- h) Contacto telefónico ou de telemóvel do cidadão eleitor;
- i) Um espaço destinado a observações, nomeadamente a indicação de terem sido recolhidas as impressões digitais de outros dedos por falta de qualquer dos dois dedos indicadores, e a menção dos dedos utilizados, nos termos do artigo 50.º nº 3 do Código Eleitoral e a alcunha, quando exista; e
- j) O código de barras.

Artigo 5º

Modelo

A disposição dos elementos descritos nos artigos 3º e 4.º fazem-se de conformidade com os modelos do anexo I e anexo II, respectivamente.

Artigo 6º

Emissão

Os verbetes de inscrição de cidadão eleitor e de cidadão estrangeiro são emitidos electronicamente, em duas vias, devidamente preenchidos com os dados do cidadão eleitor, no momento da inscrição cidadão eleitor.

Artigo 7º

Entrada em Vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros

José Maria Pereira Neves - Julio Lopes Correia

Promulgado em 6 de Outubro de 2007

Publique-se

O Presidente da República, PEDRO VERONA RODRIGUES PIRES


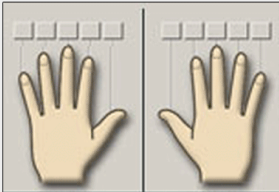
Referendado em 6 de Outubro de 2007

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.



REPÚBLICA DE CABO VERDE
Recenseamento Eleitoral
Verbete de Inscrição de Cidadão Nacional

COMISSÃO DE RECENSEAMENTO:
FREGUESIA:
POSTO DE RECENSEAMENTO:
LOCAL DE INSCRIÇÃO:
Nº DE INSCRIÇÃO:
DATA: **HORA:**

	Natureza <input type="checkbox"/> Definitiva <input type="checkbox"/> Provisória	
	Tipo <input type="checkbox"/> 1ª Inscrição <input type="checkbox"/> Alteração de Dados <input type="checkbox"/> Transferência	

Art.50º nº 1a3 Código Eleitoral

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.Nome completo: _____
 2.Data de nascimento: _____ 3.Sexo: _____
 4.Nacionalidade: _____ 5.Estado Civil _____

FILIAÇÃO

6.Pai: _____
 7.Mãe _____

NATURALIDADE

8.País: _____ 9.Concelho: _____
 10.Freguesia: _____ 11.Local: _____

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO APRESENTADO

12.Documento de Identificação : _____
 13.Nº Documento de Identificação : _____
 14.Entidade emissora _____
 15.Data de validade: _____

RESIDÊNCIA

16.País: _____
 17.Estado/Região/Concelho: _____
 18.Morada: _____
 19.Contacto Tel./Movel: _____

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO ELEITOR **Pela Comissão:**

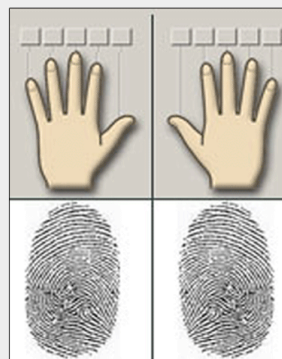


VERBETE PROCESSADO POR SISTEMA INFORMÁTICO



REPÚBLICA DE CABO VERDE

Recenseamento Eleitoral

Verbete de Inscrição de Cidadão Estrangeiro**COMISSÃO DE RECENSEAMENTO:****FREGUESIA:****POSTO DE RECENSEAMENTO:****LOCAL DE INSCRIÇÃO:****Nº DE INSCRIÇÃO:****DATA:****HORA:****Natureza** Definitiva Provisória**Tipo** 1ª Inscrição Alteração de Dados Transferência

Art.50º nº 1a3 Código Eleitoral

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.Nome completo:

2.Data de nascimento:

3.Sexo:

4.Nacionalidade:

5.Estado Civil:

FILIAÇÃO

6.Pai:

7.Mãe

NATURALIDADE

8.País:

9.Estado/Região/Concelho:

10.Freguesia:

11.Local:

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO APRESENTADO

12.Documento de Identificação :

13.Nº Documento de Identificação :

14.Entidade emissora

15.Data de validade:

16.Nº de Autorização de Residência :

17.Data da Autorização de Residência:

RESIDÊNCIA

18.País:

19.Concelho:

20.Morada:

21.Contacto Tel./Movel:

OBSERVAÇÕES**ASSINATURA DO ELEITOR****Pela Comissão:**

(00) 3 77912343 123456789 2

VERBETE PROCESSADO POR SISTEMA INFORMÁTICO